



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 18 de novembro de 2025.

De: Divisão de Assuntos Legislativos

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1536/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 132/2025

Autoria: Edison Carlos Costa Rodrigues

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ____/2025 Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nos editais de processos seletivos e concursos públicos realizados no âmbito da Administração Pública Municipal de Sooretama, de critérios de avaliação ou restrição referentes a candidatos que tenham sofrido penalidades disciplinares administrativas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

INFORMO QUE O PROJETO DE LEI FOI LIDO NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025. ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROJETO À PROCURADORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE E PARECER.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
Assistente de Assuntos Legislativos



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400320034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA ELAINE DE OLIVEIRA** em 18/11/2025 13:08

Checksum: **80F8346C60D933C132F0B3D5C399F679924508E1F7637048286C2913B5DFC27D**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.